



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2672/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de abrigo em ponto de ônibus na Avenida Joaquim Marcelino Leite

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo instalação de abrigo em ponto de ônibus:

Tendo em vista que a vinda do Condomínio Villa Flora aumentou a demanda de infraestrutura no bairro Interlagos principalmente por transporte público. Existe um ponto de ônibus localizado em frente ao parque infantil da escola EMEB, localizado na Rua Joaquim Marcelino Leite, que está sem abrigo.

Considerando que, o desconforto gerado pela exposição ao calor, sol e chuva torna muito árdua a rotina de espera pelo transporte público nesse local. Um agravante é que a ausência de bancos faz com que a população tente sentar na mureta do parque forçando com as costas o alambrado que não aguenta e se rompe deixando várias falhas na cerca que protege o parque.

Nestes termos, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o encaminhamento junto ao Departamento competente, visando instalação de um abrigo de ônibus na Avenida Joaquim Marcelino Leite, Jardim Interlagos em frente ao parque infantil da EMEB.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador